

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1
HOMOLOGAÇÃO	5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ - MA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Secretário Municipal de Administração o Senhor José Francisco Santos Sousa, RG: 048324422013-7 SSP/MA, CPF: 032.230.863-15, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2021-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO as empresas abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços na modalidade Pregão na forma Presencial, com critério de julgamento menor preço global, objetivando o a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública no Município de Pindaré Mirim/MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Do Edital do Pregão Presencial nº 12/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA:

BENEFICIÁRIO DA ATA: OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				
CNPJ:	CNPJ	Nº	CNPJ	Nº FONE/FAX:
03.590.515/0001-87				
ENDEREÇO: Rua Alto do Bom Jesus, nº 04, Maioba, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA				
E-MAIL:				
REPRESENTANTE LEGAL: Thiago Ferreira Barros				

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d7eb6588afec6a2777a8c53e45f3a219e7461f65

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CPF: nº 943.808.053-87

RG nº 75937497-0

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: DO BRASIL

AGÊNCIA: 5895

CONTA CORRENTE: 23828-7

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ENCARGOS SOCIAIS: 85,68% (HORA) / 49,33% (MÊS) - COM DESONERAÇÃO						
BDI: 25,00%						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL R\$
				SEM BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO					12.975,33
1.1	Encarregado de Frente	H	378,40	18,29	22,86	8.650,22
1.2	Auxiliar de Escritório	H	189,20	18,29	22,86	4.325,11
2	COLETA REGULAR DE LIXO					54.338,24
2.1	AJUDANTE / coleta de lixo doméstico, de lixo de varrição, capinação, poda e entulho	H	2.648,80	11,48	14,36	38.036,77
2.2	AJUDANTE / coleta de lixo de varrição, capinação, poda e entulho	H	1.135,20	11,48	14,36	16.301,47
3	VARRIÇÃO, PODO, CAPINA E RASPAGEM DE RUAS					103.242,65
3.1	AJUDANTE / Varrição de rua	H	5.676,00	11,48	14,36	81.507,36
3.2	AJUDANTE / Poda de arvore	H	378,40	11,48	14,36	5.433,82
3.3	AJUDANTE / Capina e raspagem de rua	H	1.135,20	11,48	14,36	16.301,47
4	SERVIÇOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS					80.920,93
4.1	Caminhão Basculante 6 m³ Toco, Peso Bruto Total 16.000 KG, Carga Útil Máxima 11.130 KG	H	567,60	34,49	43,12	24.474,91
4.2	Caminhão Compactador 8,00t de Carga	H	378,40	51,79	64,74	24.497,62
4.3	Motorista de caminhão	H	946,00	12,27	15,33	14.502,18
4.4	Combustível - óleo diesel	I	3.332,50	2,93	3,66	12.196,95
4.5	Combustível - gasolina	I	64,50	4,00	5,00	322,50
4.6	Automóvel de apoio	H	189,20	20,83	26,04	4.926,77
5	EQUIPAMENTO REMOÇÃO DE ENTULHO					12.243,71
5.1	ATERRO CONTROLADO					12.243,71
5.1.1	Trator de esteiras - com lâmina - 108 KW ou 146,84 hp (incluso operador de	H/MÊS	20,00	212,63	265,78	5.315,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d7eb6588afec6a2777a8c53e45f3a219e7461f65

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	maquina e combustivel)						
5.1.2	Encarregado de aterro (lixão)	H	189,20	18,29	22,86	4.325,11	
5.1.3	Retroescavadeira - 108 KW ou 146,84 hp (incluso operador de máquina e combustivel)	H/MÊS	20,00	104,12	130,15	2.603,00	
6	PINTURA DE MEIO FIO - MÊS					11.093,02	
6.1	Pintura de meio fio	H/MÊS	567,60	9,45	11,81	6.703,36	
6.2	Cal hidratada	kg	933,97	3,76	4,70	4.389,66	
7	FERRAMENTA, E.P.I E MATERIAL					16.186,12	
7.1	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	6,00	124,99	156,24	937,44	
7.2	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	3,00	30,00	37,50	112,48	
7.3	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	17,00	8,92	11,16	189,72	
7.4	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	8,33	47,60	59,50	495,64	
7.5	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	25,00	3,87	4,83	120,75	
7.6	Mascara de proteção	und/mês	25,00	1,00	1,25	31,25	
7.7	Saco plastico cap 100 l	und/mês	16.320,00	0,29	0,36	5.875,20	
7.8	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	8,00	9,07	11,33	90,64	
7.9	Fardamento	und/mês	50,00	133,33	166,66	8.333,00	
VALOR TOTAL C/ BDI (mensal):						291.000,00	
VALOR TOTAL C/ BDI (anual):						3.492.000,00	
Importa o seguinte Orçamento em R\$ 3.492.000,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais).							

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Administração/PMPM, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d7eb6588afec6a2777a8c53e45f3a219e7461f65

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início dos serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d7eb6588afec5a2777a8c53e45f3a219e7461f65

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pindaré Mirim - MA, 10 de maio de 2021.

José Francisco Santos Sousa

Secretário Municipal de Administração

Representante Legal

Thiago Ferreira Barros

OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Representante Legal

Proc. nº At 004/21
Fls: 173
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: ADJUDICATÁRIO: OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.590.515/0001-87. OBJETO: Registro de Preços na modalidade Pregão na forma Presencial, com critério de julgamento menor preço global, objetivando o a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública no Município de Pindaré Mirim/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. VALOR: R\$ 3.492.000,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - Sec. De Infraestrutura, Urbanismo, Transporte. 04.452.0181.2005.0000 - Manuten. Func. Do Setor de Limpeza Pública. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Jose Francisco Santos Sousa. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim - MA, 10/05/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d7eb6588afec6a2777a8c53e45f3a219e7461f65

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

